

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP 003/2013

Protocolo n.º 11.806.787-8

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito (GLP) pelo periodo de 12 (doze) meses para o Complexo Médico Penal

PREÂMBULO

No dia 04 de março de 2013, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N , Térreo "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeiro, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Douglas Emmanuel Silva dos Santos, Gilmar Antonio Cardoso, para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

O PREGOEIRO solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

REPRESENTANTE	EMPRESA
Luiz Jamir da Silva Filho	Gás Ponto Com. Distr. de Gás S/A
Paulo César Guastalle	Copagaz Distribuidora de Gás S.A
Alexandre Carvalho	Liquigás Distribuidora.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação.

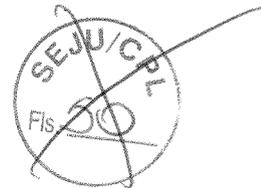
CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi 1ª. Classificada na seguinte conformidade:

Lote único

Primeira Classificada Empresa **Gás Ponto Com. Distr. de Gás S/A** Valor Unitário **R\$ 2,59**

Segunda Classificada Empresa **Compagaz. Distr. de Gás S/A** Valor Unitário **R\$ 2,60**



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

A Empresa **Gás Ponto Com. Distr. de Gás S/A** manifesta intenção de recurso quanto à sua desclassificação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

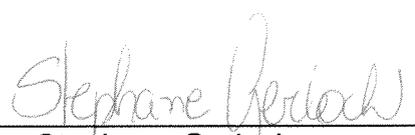
ASSINAM:

**REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)**

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE
APOIO**



Luiz Jamir da Silva Filho
Gás Ponto Com. Distr. de Gás S/A



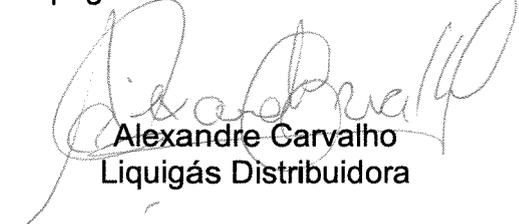
Stephane Gerlach
Pregoeira



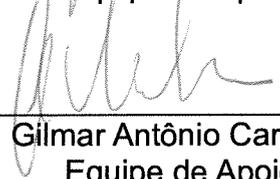
Paulo César Guastalle
Copagaz Distribuidora de Gás S.A



Douglas E S Santos
Equipe de Apoio



Alexandre Carvalho
Liquigás Distribuidora



Gilmar Antônio Cardoso
Equipe de Apoio